



PROJETO DE LEI Nº 457, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

“Aprova o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Morrinhos – Decênio 2012-2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica aprovado o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Morrinhos – Decênio 2012-2021, constante no Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MORRINHOS, em 17 (dezessete) dias do mês de março de 2015.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MORRINHOS – CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Plano Municipal para
a Infância e Adolescência*

2012 – 2021

Morrinhos/CE
2015



**Programa
Prefeito
Amigo
da Criança**

Apoio:



**Morrinhos/CE
2015**

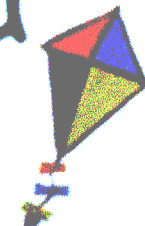
Plano

Municipal



para Infância

e Adolescência



Morrinhos/CE
2012-2021

Prefeito Municipal de Morrinhos

Jerônimo Neto Brandão

**Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amiga
da Criança**

Maria Conceição de Almeida Souza Carvalho

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

Ana Raquel de Freitas

CRÉDITOS

ELABORAÇÃO

Câmara Municipal de Morrinhos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Tutelar
Programa Prefeito Amigo da Criança
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Ação Social

COORDENAÇÃO

Articuladora Municipal do PPAC – Maria Conceição Almeida de Sousa Carvalho

APOIO TÉCNICO

Fundação Abrinq

REVISÃO

Maria Ione Linhares

SISTEMATIZAÇÃO GERAL

Ana Raquel de Freitas

FORMATAÇÃO GERAL

Ana Raquel de Freitas

COMISSÃO

Construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência

Programa Prefeito Amigo da Criança

Maria Conceição de Almeida Souza Carvalho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ana Raquel de Freitas

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Maria Conceição de Almeida Souza Carvalho

Câmara Municipal de Morrinhos

Presidente: Vereador José Marcelo Marques

Secretaria Municipal de Ação Social

Débora Cláudia Ribeiro Arcanjo

Secretaria Municipal de Ação Governamental

Maria Edna Jovino

Secretaria Municipal de Infraestrutura

José Osimar Brandão

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Francisco Odinei Vasconcelos Barbosa

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Antônio Herlon Marques Ursulino

Secretaria Municipal de Saúde

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência- 2012 a 2021(PMIA) visa a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas do governo, sendo resultado de um processo participativo de elaboração conjunta amparada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo “Guia para Ação Passo a Passo – PMIA”, material cedido pela Fundação Abrinq.

Para tal finalidade, o Gestor Municipal reuniu-se com os Secretários Municipais e com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Formou-se, então, um Grupo de Trabalho Coordenador envolvendo os diversos representantes do Sistema de Garantia de Direitos com participação de adolescentes objetivando conhecer e discutir mais profundamente as orientações do CONANDA e da Fundação Abrinq para a construção do PMIA.

Nesse contexto, priorizou-se a elaboração de propostas que viessem a se converter em políticas públicas de ação específica para crianças e adolescentes do Município de Morrinhos, num horizonte decenal.

Com vistas na discussão objetiva, o Grupo de Trabalho iniciou o processo que seguiu seis etapas, as quais foram: mobilização, identificação de problemas e soluções, sistematização, análise setorial, consolidação e, por fim, aprovação, divulgação e institucionalização.

Para otimizar o diagnóstico da infância e da adolescência do município foram articulados o Plano Municipal de Saúde 2014/2016, Documento Base para elaboração do Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Ações Articuladas (PAR).

Vale ressaltar que o PMIA, desde o início de sua construção, instituiu um processo democrático, participativo, de intensa mobilização e debates.

O marco final deste trabalho, compartilhado por todos os segmentos representativos da nossa Sociedade, deverá ser referendado pelo atual Gestor Público, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Legislativo Municipal para sua apreciação e transformação em dispositivo legal, assegurando que o mesmo converta-se em Política Municipal, sob a aprovação e acompanhamento de toda a Sociedade.

Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes do Município de Morrinhos/CE.

Para produzir o diagnóstico denominado Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes do Município de Morrinhos o UNICEF orienta realizar as seguintes ações:

- Levantamento da população de meninos e meninas do município, e de projetos, programas e políticas sociais, equipamentos públicos e serviços básicos de atendimento à infância e adolescência (por sede e distritos). Convém identificar, nos planos das áreas de saúde, educação e assistência social, as ações relacionadas com a atenção à criança e ao adolescente. Esta análise vai ajudar a construir caminhos para que se cumpram os objetivos prioritários, capazes de melhorar de fato a realidade local.
- Análise do conjunto de indicadores sociais definido no Guia Metodológico do Selo para avaliação do desempenho do município na garantia dos direitos de crianças e adolescentes - Linha de Base de Indicadores de Impacto Social, organizada pelo UNICEF.
- Coleta e análise de dados complementares levantados nas secretarias municipais e outros órgãos/sistemas que tenham relação com os objetivos, indicadores e ações estratégicas do Selo UNICEF.

A seguir serão apresentados alguns indicadores e informação sobre a implantação de políticas pública que buscam a promoção e garantia do direito da criança e adolescente a Sobreviver e se desenvolver, Aprender Proteger-se e ser protegido do HIV/AIDS, Crescer sem violência, Ser adolescente, Ser prioridade nas políticas públicas Brincar, praticar esportes e divertir-se.

Obj.	Indicador	Valor no ano inicial	Média do seu grupo	Situação no indicador
1	I.1. Taxa de Mortalidade Infantil – MS/SIM (<i>indicador sentinela*</i>) 2011	36.2	15.8	VERMELHO
	I.2. % de mulheres grávidas com 7 ou mais atendimentos de pré-natal – MS/SINASC 2011	52.2	70.7	VERMELHO
	I.3. % de óbitos maternos investigados – MS/SIM 2011	100.0	96.9	VERDE
	I.4. % de óbitos infantis investigados – MS/SIM 2011	100.0	90.8	VERDE
	I.5. Cobertura Vacinal Pentavalente– MS/PNI 2012	38.9	32.1	VERDE

Indicador	2011		
	Total de nascidos vivos	N° de Óbitos < 1 ano	TMI
I.1. Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) – MS/SIM (<i>indicador sentinela*</i>) (N° de óbitos < 1 ano / Total de nascidos vivos) x 1.000	276	10	36.2

Indicador	2011		
	Total de nascidos vivos	N° de NV 7 ou + consultas	%
I.2. % de mulheres grávidas com 7 ou mais atendimentos de pré-natal – MS/SINASC	276	144	52.2

Indicador	2011		
	Total de óbitos de mulheres de 10 a 49 anos	N° de óbitos de mulheres de 10 a 49 anos investigados	%
I.3. % de óbitos maternos investigados – MS/SIM	3	3	100.0

Indicador	2011		
	Total de óbitos < 1 ano	N° de óbitos < 1 ano investigados	%
I.4. % de óbitos infantis investigados – MS/SIM	10	10	100.0

Indicador	2012		
	Total de crianças < 1 ano	N° de crianças < 1 ano com vacina Pentavalente	%
I.5. Cobertura Vacinal Pentavalente– MS/PNI*	NA	NA	38.9

* Indicador fornecido calculado pelo PNI/MS

O Município de Morrinhos vem implementando ações de assistência ao pré-natal, parto e pós-parto, para a redução da mortalidade materna e neonatal.

Dentre as ações de promoção da saúde da criança podemos destacar:

- Fortalecimento do transporte inter-hospitalar de qualidade relacionada a gestantes, recém-nascidos e crianças graves;
- Implementar a Vigilância e assistência diferenciada a gestantes e puérpera em situação de risco (idade 10 a 14 anos, sem escolaridade, etc.);
- Reestruturar a vigilância à criança de risco para o óbito em menores de 01 ano, garantindo o acompanhamento das crianças de risco;
- Garantir que toda criança nascida em Morrinhos saia da maternidade com Cartão da Criança e vacina em dia;
- Fortalecer o incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de vida;

Indicador	2011		
	menor de 10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos
N° de nascidos vivos por Idade da mãe	8	59	64

Note que a tabela acima não considera a categoria "maior que 25 anos"

Indicador	2011			
	Nenhuma	De 1 a 3 consultas	De 4 a 6 consultas	7 ou mais consultas
N° de nascidos vivos por número de Consult pré-natal	8	20	103	144

Note que a tabela acima não considera a categoria "ignorado"

Indicador	2011				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
N° de nascidos vivos por Cor/raça	42	8	3	217	0

Note que a tabela acima não considera a categoria "ignorado"

Indicador	2011			
	1000 a 1499 g	1500 a 2499 g	2500 a 2999 g	3000 a 3999 g
N° de nascidos vivos por peso ao nascer	1	17	45	183

Note que a tabela acima não considera as categorias "menos de 1000g"; "mais de 3999g" e "ignorado"

Indicador	2011				
	De 22 a 27 semanas	De 28 a 31 semanas	De 32 a 36 semanas	De 37 a 41 semanas	42 semanas ou mais
N° de nascidos vivos por duração da gestação	1	2	19	218	24

Note que a tabela acima não considera as categorias "menos e 22 semanas" e "ignorado"

Indicador	2011		
	Vaginal	Cesário	Ignorado
N° de nascidos vivos por tipo de parto	184	92	0

Indicador	2011		
	Total de crianças < 4 meses	N° de Crianças <4m com aleitamento materno exclusivo	%
Percentual de crianças com aleitamento materno exclusivo até 4 meses	1212	765	63.1

Através da Lei Municipal nº 476/14, de 13 de janeiro de 2014 a Prefeitura de Morrinhos garante prorrogação de licença maternidade para 06(seis) meses e beneficia servidoras municipais.

Fica instituído através da Lei Municipal Nº 477/14, de 13 de janeiro de 2014 a Semana do Bebê no Município de Morrinhos, a se realizar no mês de outubro de cada ano, para ações de valorização e fortalecimento do desenvolvimento da primeira infância.

O Município de Morrinhos desenvolve ações na Promoção da saúde da criança através dos seguintes programas:

- A Rede Cegonha é um programa do Governo Federal propõe maior disponibilidade de atendimento no pré-natal, garantia de realização de todos os exames necessários, inclusive um exame de ultrassonografia, encaminhamento para atendimento se houver alguma complicação durante a gravidez e vinculação da gestante à maternidade de referência para o parto.

- O Programa do Leite é uma das modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos. Seu objetivo é propiciar o consumo do leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e incentivar a produção familiar.

No aspecto do direito a aprender o município de Morrinhos apresenta os seguintes indicadores:

Obj.	Indicador	Valor no ano inicial	Média do seu grupo	Situação no indicador
2	1.6. Taxa de abandono no Ensino Fundamental – MEC/INEP 2012	1.6	2.2	VERDE
	1.7. Distorção idade-série nos anos finais (5° a 9° ano) do Ensino Fundamental diurno da rede municipal – MEC/INEP 2012	25.4	31.3	VERDE
	1.8. % de crianças beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) que estão na escola – MDS/MEC 2012	62.3	66.4	VERMELHO
	1.9. Percentual de escolas da rede pública municipal que atingiram ou ultrapassaram a meta do IDEB, anos iniciais – MEC/INEP 2011	100.0	88.8	VERDE

- Taxa de abandono no EF (por raça, etnia e gênero) – MEC/INEP;

Indicador	2012		
	Taxa de abandono no EF - Rural	Taxa de abandono no EF - Urbana	%
1.6. Taxa de abandono no Ensino Fundamental – MEC/INEP*	1.8	1.2	1.6

* Indicador fornecido calculado pelo INEP/MEC

- Distorção idade-série nos anos finais (5º a 9º ano) do EF diurno da rede municipal – MEC/INEP;

Indicador	2012		
	Distorção idade-série nos anos finais do EF – Rural	Distorção idade-série nos anos finais do EF Urbana	%
I.7. Distorção idade-série nos anos finais (5º a 9º ano) do Ensino Fundamental diurno da rede municipal – MEC/INEP*	26.1	24.0	25.4

* Indicador fornecido calculado pelo INEP/MEC

- % de crianças beneficiadas pelo BPC que estão na escola – MDS/MEC;

Indicador	2012		
	Total de crianças beneficiadas pelo BPC	Nº de crianças beneficiadas pelo BPC que estão na escola	%
I.8. % de crianças beneficiadas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) que estão na escola – MDS/MEC	114	71	62.3

- % de escolas da rede pública municipal que atingiram ou ultrapassaram meta do IDEB, anos iniciais – MEC/INEP.

Indicador	2011		
	Total de escolas do EF municipal	Nº de escolas do EF que atingiram ou ultrapassaram a meta do IDEB, AI	%
I.9. Percentual de escolas da rede pública municipal que atingiram ou ultrapassaram a meta do IDEB, anos iniciais – MEC/INEP	6	6	100.0

Para garantir o direito a aprender a secretaria de educação, cultura e desporto executa algumas ações estratégicas, como:

- Construção de creches
- Ampliação e reformas das escolas
- Formação de professores
- Programa Alfabetização na Idade Certa
- Reconhecimento dos professores alfabetizadores
- Acompanhamento pedagógico sistemático
- Sistema de avaliação
- Formação dos gestores escolares
- Aulas no contra turno
- Monitoramento da infrequência escolar
- Projeto Morrinhos Ler para crescer
- Aquisição do livro didático para a Educação Infantil

- Transporte escolar de qualidade
- Projeto Prevenção é ação.

Para garantir o direito de proteger-se e ser protegido do HIV/AIDS, Morrinhos apresenta os seguintes indicadores:

Obj.	Indicador	Valor no ano inicial	Média do seu grupo	Situação no indicador
3	I.10. Percentual de gestantes que fizeram o teste de HIV até a 20ª semana de gestação – MS/ Sis prenatal 2013	75.0	34.7	VERDE

Indicador	2013		
	Total de gestantes	Nº de gestantes que fizeram o teste de HIV até a 20ª semana de gestação	%
I.10. Percentual de gestantes que fizeram o teste de HIV até a 20ª semana de gestação – MS/ Sis prenatal	4	3	75.0

Para promover esse direito às crianças e adolescentes são executadas alguma ação estratégica através da Secretaria Municipal de Saúde. Implementando ações da política de Atenção Básica à Saúde do Adolescente implementando ações para garantir o teste de HIV/Sífilis para gestantes, promoção da equidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, garantia de dispersão dos insumos de prevenção de DSTs/HIV/AIDS/HEPATITES em todas as Equipes de Saúde da Família.

Desenvolve ainda ações de implementação da oferta do exame de VDRL e HIV em mulheres sexualmente ativas e não grávidas.

Além da Implantação de um Comitê para investigação de casos e óbitos de sífilis congênita, vem propor estratégias de ação para prevenção e redução dos casos.

Implantar o Programa Saúde na Escola (PSE) e com isso contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

O município de Morrinhos/CE apresenta os seguintes indicadores relacionados ao direito de Crescer sem violência:

Obj.	Indicador	Valor no ano inicial	Média do seu grupo	Situação no indicador
4	I.11. % de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos– IBGE/Estatística do Registro Civil e MS/SINASC 2011	93.9	92.1	VERDE
	I.12.Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas – MS/SIM 2011	21.4	42.4	VERDE

Indicador	2011		
	Total de nascidos vivos	Nº de nascidos vivos <1 ano registrados no ano	%
I.11. % de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos– IBGE/Estatística do Registro Civil e MS/SINASC	409	384	93.9

Indicador	2011		
	População de 10 a 19 anos	Nº de óbitos de C&A de 10 a 19 anos por causas externas	%
I.12.Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas – MS/SIM (Óbitos de C&A de 10 a 19 anos por causas externas / População de C&A de 10 a 19 anos) x 100.000	4673	1	21.4

O município dispõem de uma unidade de CREAS, que por sua vez faz acompanhamento dos casos, com atendimentos, visitas domiciliares. Realiza Campanhas nas ruas e escolas do município, com realização de palestras com Psicólogos.

A unidade CREAS notifica os estabelecimentos e famílias que prover essas violações de direitos. Acompanhando as famílias que sofrem essa violação de direito e acompanha as medidas socioeducativas com atendimentos.

No tocante a garantir o direito de ser adolescente, Morrinhos apresenta os seguintes indicadores:

Obj.	Indicador	Valor no ano inicial	Média do seu grupo	Situação no indicador
5	I.13. % de nascidos vivos de mulheres de 10 a 19 anos – MS/SINASC 2011	24.3	23.1	VERMELHO
	I.14. % de adolescentes de 16 e 17 anos cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral – TSE – <i>Dado ainda não disponibilizado</i>	0.0	0.0	VERDE

Indicador	2011		
	Total de nascidos vivos	Nº de NV de meninas de 10 a 19 anos	%
I.13. % de nascidos vivos de mulheres de 10 a 19 anos – MS/SINASC	276	67	24.3

O Município de Morrinhos no Plano Municipal de Saúde 2014/2016 prevê a Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente. Vale destacar que a Caderneta reúne informações sobre como evitar doenças, sobre mudanças no corpo, sobre saúde sexual e reprodutiva, além de saúde bucal e alimentação.

Eixos	Diretrizes	Objetivos	Ações a serem realizadas	Cronograma	Responsáveis	Previsão Orçamentária
1- PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	- Diretriz 1 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.	1- Incluir e acompanhar crianças e adolescentes com deficiências na rede pública de ensino fundamental e médio. 2- Disseminar conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes em conformidade com oECA.	-Fortalecimento das ações da equipe técnica intersetorial BPC na escola;	2012	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social.	- FMAS; - FNAS.
			-Realização de diagnóstico das barreiras que impedem o acesso das crianças e adolescentes com deficiências às escolas com aplicação de questionários.	Fevereiro 2013	Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Infraestrutura e Ação Social.	- FMAS; - FNAS.
			-Realização de encaminhamentos e acompanhamentos sistemáticos para inserção dos casos de crianças e adolescentes com deficiências fora da Escola;	Janeiro 2013 a Dezembro 2021	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social, CMDPCD	- FME
			-Adaptação de espaços físicos das unidades educacionais e veículos promovendo a acessibilidade.	Outubro 2012 a Dezembro 2021	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Infraestrutura.	-FME -PMM

		<p>- Promoção de Campanhas de sensibilização e conscientização sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes de forma articulada com a rede de atendimento municipal e sociedade civil organizada, através de palestras, programas de rádio, panfletagens, passatas, etc.</p>	<p>Maio /2012 a Dezembro /2021</p>	<p>- Secretaria Municipal de Ação Social e CMDCA.</p>	<p>- FMAS; - FMMDCA</p>
		<p>- Inserção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes enquanto tema transversal da grade curricular da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.</p>	<p>Outubro/ 2012 a Dezembro/ 2021</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação, 3ª CREDE.</p>	<p>- FME</p>
		<p>Implantar e qualificar o CAPS no município para atendimento especializado de crianças e adolescentes com transtornos mentais.</p>	<p>Janeiro/ 2014 a dezembro/ 2016</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Morrinhos.</p>	<p>-FMS -PMM</p>
		<p>Criação e qualificação de um grupo de trabalho e discussão da atenção integral ao transtorno mental na infância e adolescência.</p>	<p>Janeiro/ 2014 a dezembro/ 2016</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde, e CMDCA.</p>	<p>-SME -FMMDCA</p>
		<p>Realizar mapeamento epidemiológico por localidade dos usuários identificados com transtorno mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.</p>	<p>Janeiro/ 2014 a dezembro/ 2016</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>-FMS</p>

		Desenvolvimento de ações educativas e de prevenção de acidentes e violência e ampliação da notificação de casos de abusos e maus tratos, com ênfase no abuso e maus tratos contra crianças.	Janeiro/2014 a dezembro/2016	Secretarias Municipais de Saúde, CMDCA, Secretaria Municipal de Educação.	-FMS -FME -FMDCA
--	--	---	------------------------------	---	------------------------

2-PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS					
Diretriz 2- Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de	3- Atendimento especializado através do CREAS em Morrinhos.	- Capacitação permanente da equipe técnica para o atendimento dos casos de violações de direitos da criança e do adolescente nos territórios de Morrinhos;	Janeiro/2012 a Dezembro/2021	- Secretaria Municipal de Ação Social e Prefeitura Municipal.	- FNAS; - FMAS.
		- Construção de Espaço físico próprio adequado e equipado para o atendimento especializado do CREAS.	Janeiro/2013 a Dezembro/2014	- Secretaria Municipal de Ação Social e Prefeitura Municipal.	- FNAS; - FMAS.
	4- Fortalecer o Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	- Realização de capacitações dos Conselheiros do CMDCA, Conselho Tutelar e demais membros do Sistema de Garantia de Direitos;	Novembro/2012 a Dezembro/2021	- Secretaria Municipal de Ação Social.	-FMAS
		- Disponibilidade de transporte exclusivo para o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar e Conselho de CMDCA;	Novembro/2012a Dezembro/2021		-FMAS

opção política.			- Adequação de espaço físico com garantia de acessibilidade para o funcionamento do Conselho Tutelar e CMDCA;	Outubro/2012 a Dezembro/2013	- Secretaria Municipal de Ação Social.	-FMAS
			- Descentralização do atendimento do Conselho Tutelar às Comunidades, de forma permanente e sistemática, através de parcerias com a rede de atendimento intersetorial para concessão de espaço físico adequado.	Outubro/2012 a Dezembro/2021	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social, infraestrutura e finanças.	FMAS -FMS -FME -PMM
			- Adequação da legislação municipal para garantia dos direitos dos Conselheiros Tutelares conforme resoluções do CONANDA.	Janeiro/2014 Julho /2014	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeitura Municipal de Morrinhos e Câmara dos Vereadores.	-PMM -FMDCA
			- Aquisição de novos equipamentos para o Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Outubro/2012 a Dezembro/2021	- Secretaria Municipal de Ação Social.	FMAS
			- Ampliação e manutenção do quadro de recursos humanos do Centro de Fisioterapia e do NAPE com profissionais especializados;	Outubro/2012 a Dezembro/2021	- Secretaria Municipal de saúde.	- FMS -PMM

		<p>5- Fortalecer e intensificar as ações de reabilitação do Centro de Fisioterapia Municipal e Núcleo de Atendimento Especializado e Pedagógico-NAPE.</p>	<p>- Ampliação do espaço físico do Centro de Fisioterapia com adequação para o atendimento às crianças e adolescentes com deficiência e acidentados;</p> <p>- Ampliação e manutenção dos equipamentos do Centro de Fisioterapia e do NAPE.</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2013</p>	<p>- Prefeitura Municipal de Morrinhos, secretaria municipal de infraestrutura, secretaria municipal de saúde, ação social e Secretaria de Municipal de Educação.</p> <p>- Prefeitura Municipal de Morrinhos, Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>-FMS -FME -PMM</p> <p>-PMM -FME</p>
--	--	---	--	-------------------------------------	---	--

			<p>Implantação do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas municipais de Morrinhos.</p>	<p>Janeiro/2014 a dezembro/2021</p>	<p>Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Educação.</p>	<p>FMS</p>
			<p>Promover o fortalecimento das ações sobre saúde integral nas temáticas relativas à promoção da equidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de DSTs/HIV/AIDS/HEPATITES, álcool, paternidade e violência de gênero com os adolescentes.</p>	<p>Janeiro/2014 a dezembro/2021</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>-FMS</p>
<p>3- PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p>	<p>Diretriz 3- Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua</p>	<p>6-Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das</p>	<p>- Criação de um Fórum permanente constituído por representações de adolescentes formais e informais do município e criação de um Coletivo Jovem.</p> <p>- Promoção de práticas esportivas e de lazer destinadas às crianças e adolescentes, inclusive pessoas com deficiências, de forma continuada nos espaços físicos diversos: escolas, quadras de esportes, praças de eventos, parques infantis, balneários e praias.</p>	<p>- Agosto/2014</p> <p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA</p> <p>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Ação Social e Conselhos setoriais.</p>	<p>- FMAS; - FMDCA.</p> <p>FMAS, FMDCA.</p>

	<p>condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.</p>	<p>políticas públicas.</p>	<p>- Ampliação e promoção da acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiências nos logradouros, calçadas e espaços públicos existentes no município.</p>	<p>Março/2014 a agosto/2016</p>	<p>Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação, Cultura, Esportes, Saúde, Ação Social.</p>	<p>FPM, FMAS, FMS.</p>
	<p>- Elaboração de material informativo e educativo a respeito do Protagonismo e participação social e política das crianças e adolescentes.</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Ação Social, saúde e Conselhos setoriais.</p>	<p>- FPM, FMAS, FMS.</p>		
<p>7-Promover oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.</p>	<p>- Capacitação dos recursos humanos do CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos, Educadores e Orientadores Sociais, Agentes Comunitários e demais profissionais da Saúde, para a preparação da escuta qualificada de crianças e adolescentes;</p>	<p>Janeiro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Secretaria de Ação Social, Educação e Saúde.</p>	<p>- FMAS; - FNAS (IGD/SUAS);</p>		
	<p>- Garantia de atendimento Psicossocial e Assistência Jurídica gratuita através dos profissionais do CREAS às crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>Secretaria de Ação Social</p>	<p>- FMAS; - FNAS.</p>		

	<p>Disponibilidade de espaços físicos adequados que garantam o sigilo e privacidade mediante a escuta com crianças e adolescentes.</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>Prefeitura municipal, Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Educação, Saúde, Ação Social.</p>	<p>FPM, FMAS, FMS</p>
<p>8-Ampliar o acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões.</p>	<p>- Criação e Publicação continuada de Jornal participativo em meio físico e/ou virtual, que enfoquem temáticas diversificadas (etnia, religião, deficiências, culturas, gênero, etc) e combata práticas preconceituosas.</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Secretaria de Ação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.</p>	<p>-FMAS e FMDCA.</p>
	<p>- Criação de um Programa de Rádio permanente tendo como protagonistas crianças e adolescentes em sua difusão.</p>	<p>- Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Secretaria de Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<p>-FMAS e FMDCA</p>
	<p>- Realização de Panfletagens de material produzido pelas próprias crianças e adolescentes sob a orientação do CMDCA e Secretaria de Ação Social.</p>	<p>- Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Secretaria de Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<p>-FMAS e FMDCA</p>

**EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL
DA EFETIVAÇÃO DOS
DIREITOS**

<p>- Diretriz 4- Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a</p>	<p>9- Universalizar os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade.</p>	<p>- Realização de Capacitações específicas nas áreas de formulação de políticas públicas, orçamento, planejamento e avaliação.</p> <p>- Inserção nas escolas municipais do tema transversal “O Papel do Conselho de Direitos na efetivação de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento das crianças e adolescentes” e estímulo às pesquisas</p>	<p>- Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Secretaria de Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>- Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>- FMAS</p> <p>- FME</p>
--	--	--	---------------------------------------	---	----------------------------

	<p>natureza vinculante de suas decisões.</p>	<p>10-Apoiar a participação da sociedade organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional e internacional para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.</p>	<p>- O Poder Público municipal custeará a participação da Sociedade Civil em eventos, campanhas, conferências de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes dentro e fora do município.</p>	<p>- Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Prefeitura e Secretarias Municipais</p>	<p>- FPM, FMAS, FMS</p>
--	--	--	---	---------------------------------------	--	-------------------------

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

<p>Diretriz 5- Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade dos três níveis de governo.</p>	<p>11-Estabelecer mecanismos para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.</p>	<p>- Fortalecer a Comissão Intersectorial para Gestão em âmbito municipal do Plano Decenal, a fim de pactuar responsabilidades com as demais esferas de governo.</p>	<p>- Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Prefeitura e Secretarias Municipais</p>	<p>- FPM, FMAS, FMS</p>
<p>Diretriz 6 - Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução</p>	<p>12- Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de</p>	<p>- Inserção no orçamento municipal de unidade orçamentária para a gestão e execução do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<p>- Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Prefeitura e Secretarias Municipais</p>	<p>- FPM, FMAS, FMS</p>

	<p>orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.</p>	<p>recursos suficientes e constantes para implementação das ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária.</p>	<p>Acompanhamento efetivo do orçamento municipal por parte das instâncias de Controle Social vinculadas à área de promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e poder legislativo, para que não haja cortes orçamentários.</p>	<p>- Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Prefeitura, Secretarias Municipais e CMDCA</p>	<p>- FPM, FMAS, FMS, FMDDCA</p>
		<p>13- Estabelecer e implementar mecanismos de co-financiamento e de repasse de recursos do Fundo da Infância e adolescência entre as três esferas de governo, na modalidade Fundo a Fundo, para as prioridades estabelecidas pelo plano decenal, de acordo com os parâmetros legais e normativos do Conanda.</p>	<p>- Participação em movimentos de pressão para reivindicar o repasse Fundo a Fundo pelas três instâncias de governo.</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Prefeitura e Secretaria de Ação Social</p>	<p>-FMAS</p>
<p>Diretriz 7- Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de</p>		<p>14- Universalizar o Sistema de Informação para Infância e</p>	<p>- Aquisição de equipamentos de informática e internet com velocidade adequada, para facilitar a inserção dos dados no SIPIA;</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Secretaria Municipal de Ação Social</p>	<p>- FMAS</p>

	<p>monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.</p>	<p>adolescência - Sipia, mediante a co-responsabilidade do poder público, em articulação com outras bases de dados nacionais sobre crianças e adolescentes.</p>	<p>- Capacitação dos Conselheiros Tutelares sobre a base de dados do SIPIA e suas respectivas atualizações.</p>	<p>Outubro/2012 a Dezembro/2021</p>	<p>- Secretaria Municipal de Ação Social</p>	<p>FMAS</p>
--	--	---	---	-------------------------------------	--	-------------